PORTARIA/GR Nº 329/2018

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Agente Universitária Gelci das Graças Gouvea, de Auxiliar Operacional, classe I, referência 9, para Auxiliar Operacional, classe I, referência 10.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-826/2018

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 05 de novembro de 2018, progressão por antiguidade à Agente Universitária Gelci das Graças Gouvea, RG nº 5.490.927-6-SSP/PR, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Auxiliar Operacional, classe I, referência 9, para Auxiliar Operacional, classe I, referência 10.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 23 de outubro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora